

ATA 003 DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 25 de janeiro de 2023, às 10h15', na Casa da Juventude da Providência, situada à Rua Santo Cristo, 144 - santo cristo - rio de janeiro - rj, se iniciou a terceira reunião do grupo de trabalho do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC) com a participação de **3 (três)** Conselheiros de forma presencial, sendo a Sra. Gabriella Sampaio, representante da JUV-RIO, a Conselheira Andréia Santos de Carvalho e o Conselheiro Marco Aurélio Pereira Vasconcelos, ambos representantes da SME. A Sra. Gabriella Sampaio, representante da JUV-RIO, deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes e deu início à reunião do CMJC com objetivo de aprovar as atas de reuniões já realizadas e continuar as discussões acerca da elaboração do Regimento Interno do CMJC. A pauta da reunião é a aprovação das atas e a discussão e elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca. A ata referente à primeira Assembleia dos Conselheiros foi anunciada e decidiu-se por consenso pela aprovação da mesma em Assembleia posterior, sugestão da Conselheira Andréia Carvalho (SME). A Sra. Gabriella Sampaio deu continuidade à apresentação das atas de reunião do GT do Regimento Interno realizadas nos dias 11/01/2023 e 19/01/2023 realizando a leitura em voz alta e exposição dos documentos em datashow, que também foram enviados por e-mail aos Conselheiros. Com apontamento de inclusão por escrito da decisão tomada por questionário online de fazer todas as reuniões de forma presencial, extinguindo o modelo híbrido, a ata do dia 11/01/2023 foi aprovada. Com a inclusão do tratamento da organização do capítulo "Das comissões e grupos de trabalho" do Regimento interno a ata do dia 19/01/2023 foi aprovada. A Conselheira Andréia comentou a formação do GT do Regimento Interno na Assembleia e pontuou o desconforto da ausência de outros representantes na reunião, externalizando uma preocupação com questionamentos posteriores sobre sua legitimidade. O número reduzido de Conselheiros se mostrou sério dada a aprovação das atas e a construção do documento do Regimento Interno. Portanto, foi proposto pela mesma e decidido por consenso que esta ata será enviada aos outros Conselheiros para ciência do seguimento das decisões, mas que as decisões e deliberações tomadas em Conselho serão mantidas independente do quantitativo de representantes presentes nas datas que foram determinadas e que é importante que qualquer sinalização em relação a este assunto seja proposta antes de abril, prazo para aprovação do Regimento Interno. Dando início a pauta da elaboração do Regimento Interno, a Sra. Gabriella Sampaio apresentou documento impresso e exposto em datashow a proposta de

minuta enviada pelo Sr. Salvino Oliveira, presidente do CMJC. Realizando a leitura de todo o documento e edição com ressalvas em tempo real, foi incluída a Seção IV “Das Comissões e Grupos de Trabalho”, colocando em discussão para os Conselheiros presentes e sendo realizada as alterações propostas e aprovadas no texto no documento exposto em datashow. Assim, a minuta avançou com propostas, sugestões e posterior fechamento até o Capítulo VI, como registrado na Minuta. Foi decidido por unanimidade que o Conselho Municipal da Juventude Carioca será chamado pela sigla CMJC e não por CONJUVE-RIO, como proposto no documento inicial. Foi apontada a necessidade de definição objetiva e diferenciação entre o que é Comissão e o que é Grupo de Trabalho. Por fim, ficou estabelecido o envio de e-mail para os Conselheiros terem ciência das modificações realizadas no documento de Minuta do Regimento Interno do CMJC. A Sra. Gabriella Sampaio agradeceu a presença dos Conselheiros e finalizou a reunião. Sem mais a ser deliberado, foi encerrada a reunião às 12:28’.